

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003.
(Do Senhor Carlos Souza)

Solicita ao Senhor Ministro da Saúde, informações sobre a fluoretação da água em sistemas de abastecimento, no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V.Ex^a. seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Saúde o seguinte pedido de informação:

1. segundo informações, o flúor é um veneno cumulativo, mais tóxico que o chumbo e quase tão tóxico quanto o arsênico. Qual a informação do Ministério da Saúde a respeito do assunto?
2. por ser tóxico e cumulativo, o flúor, segundo informações, provoca entre outras coisas câncer e fluorose. Quais os números que o Ministério da Saúde dispõe sobre câncer e fluorose, provocados pelo flúor?
3. o fluoreto não é um nutriente essencial. Nenhuma doença jamais foi ligada a uma deficiência de fluoreto. O mecanismo dos benefícios do flúor é principalmente TÓPICO e NÃO SISTÊMICO. Como os benefícios do flúor são tópicos, e os riscos são sistêmicos, faz mais sentido levar o flúor diretamente ao dente na forma de creme dental. Quais as

possibilidades do Ministério da Saúde vir a investir maciçamente em campanhas pela prevenção de cáries com a escovação e visita regular ao dentista?

4. após depoimento juramentado do Dr. Albert Schatz, em 1993, comprovando o alto índice de mortalidade infantil no Chile após a fluoretação da água potável, a fluoretação foi suspensa naquele país. Qual o posicionamento e qual o controle que o Ministério da Saúde têm sobre a fluoretação da água no Brasil?
5. questiono sobre quais as possibilidades desse ministério formar uma comissão para estudar o assunto?

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado CARLOS SOUZA

PL/AM